



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

| | |
|--------------------------------|--------------------|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO | DISPENSA Nº |
| Nº 011/2022 | 002/2022 |

| | |
|--------------------|--------------------------------|
| CONTRATADO: | EVA GOMES DOS SANTOS |
| VALOR: | R\$ 3.000,00 (Três mil reais). |

| | |
|----------------|--|
| OBJETO: | LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA DO PRÉDIO, S/N, CENTRO, BELO CAMPO, AMÉRICA DOURADA-BA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS. |
|----------------|--|

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O PROCESSO EM EPÍGRAFE CONTÉM _____ FOLHAS, NUMERADAS E RUBRICADAS PELO ÓRGÃO COMPETENTE.



Prefeitura Municipal de America Dourada

Av. Romão Gramacho, SN - CENTRO - CENTRO - America Dourada/BAHIA. Cep 44910000
CNPJ: 13.891.536/0001-96

Solicitação de Despesa nº 6

Secretaria: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 4.01.01

Setor: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Requisitante: RICARDO OLIVEIRA DOURADO

Senhor(a) gestor(a):

Exercício Dotação : 2022

Justificativa: LOCAÇÃO DE IMOVEL RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA RUA DO PREDIO S/N NO DISTRITO DE BELO CAMPO CENTRO, AMERICA DOURADA, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE CONVINIENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS

Objeto: LOCAÇÃO DE IMOVEL RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA RUA DO PREDIO S/N NO DISTRITO DE BELO CAMPO CENTRO, AMERICA DOURADA, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE CONVINIENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeto/Atividade: 2043 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Elemento de despesa: 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

Fonte de recursos: 0 - RECURSOS ORDINÁRIOS

INFORMAÇÕES DOS ITENS DA SOLICITAÇÃO DA DESPESA

| Código | Descrição detalhada | Unid. | Quant. |
|--------|---------------------|-------|--------|
| 124036 | ALUGUEL DE IMOVEL | MÊS | 12,000 |

Data de Expedição: ___ / ___ / ___

Quantidade de Itens 1,00

RICARDO OLIVEIRA DOURADO
SEC.DESENVOLVIMENTO SOCIAL E P



Prefeitura Municipal de America Dourada

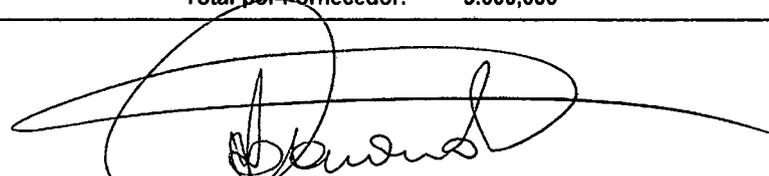
PREÇO REFERENCIAL

COTAÇÃO: 86/2022 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA RUA DO PREDIO S/N NO DISTRITO DE BELO CAMPO CENTRO, AMERICA DOURADA, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE CONVINIENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS

| Item | Descrição detalhada | UND | Quant. | Valor Unit. | Valor Unit. | Valor Unit. | Valor Unit. | Valor Médio | Valor Total |
|-----------------------|---------------------|-----|--------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| 124036 | ALUGUEL DE IMÓVEL | MÊS | 12,00 | 250,000 | | | | 250,000 | 3.000,000 |
| Total por Fornecedor: | | | | 3.000,000 | | | | | |

EVA GOMES
DOS
SANTOS

TOTAL COTAÇÃO: 3.000,000



Assinatura do Responsável



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

ÓRGÃO SOLICITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE REQUISITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA DO PRÉDIO, S/N, CENTRO, BELO CAMPO, AMÉRICA DOURADA-BA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.

JUSTIFICATIVA:

DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VÍNCULOS, DESTINADO AO ATENDIMENTO AS PESSOAS DESTE MUNICÍPIO, TENDO EM VISTA QUE ESSE MUNICÍPIO NÃO DISPÕE DE LOCAL PRÓPRIO ADEQUADO PARA FUNCIONAMENTO DESTA UNIDADE.

COM A CONTRATAÇÃO, GARANTIREMOS UM LOCAL COM PLENAS CONDIÇÕES DE RECEPCIONAR OS MUNICÍPIES COM HUMANIDADE E RESPEITO, GARANTINDO AINDA CONFORTO E SEGURANÇA A ESTES, BEM COMO AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE DIARIAMENTE DE DEDICAM AO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO DIA A DIA.

O IMÓVEL ORA APRESENTADO CONSTITUI-SE NO LOCAL ADEQUADO E PRINCIPALMENTE COM REPARTIÇÕES MAIS ADEQUADAS PARA O FUNCIONAMENTO DESTA, QUE DARÁ ATENDIMENTO PARA OS USUÁRIOS QUE NECESSITAM DESSES SERVIÇOS, DADO A LOCALIZAÇÃO E ESTRUTURA FÍSICA COM DIMENSÕES CAPAZES DE ATENDER AOS RECLAMES E INTERESSES DA ADMINISTRAÇÃO.

VALOR ESTIMADO GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

VALOR MENSAL: R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais).

REGIME DE EXECUÇÃO: Indireta por preço global.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 12 meses.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos ao LOCADOR serão efetuados em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas no valor de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), até o 5º dia do mês subsequente.

TIPO DE OBJETO SOLICITADO:
() Obra () Serviço () Material (x) Locação

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão / Unidade: 04.01.01

Projeto / Atividade: 2048

Elemento de Despesa: 3390.36.00

Fonte: 00

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DATA: 04/01/2022



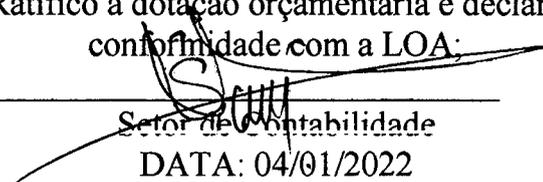
ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

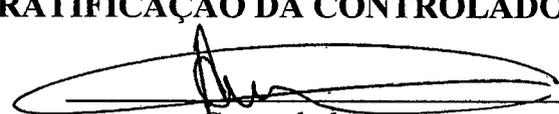
Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

Ratifico a dotação orçamentária e declaro
conformidade com a LOA:


Setor de Contabilidade

DATA: 04/01/2022

RATIFICAÇÃO DA CONTROLADORIA


Controladoria Interna

DATA: 04/01/2022

DE ACORDO,


Joelson Cardoso do Rosário
Prefeito Municipal

DATA: 04/01/2022

**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
PLANEJAMENTO - COPEL**


Departamento de Compras, Licitações e
Contratos.

DATA: 04/01/2022



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS REFERENTES À DISPENSA Nº 002/2022

| | |
|----------------|--|
| OBJETO: | LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA DO PRÉDIO, S/N, CENTRO, BELO CAMPO, AMÉRICA DOURADA-BA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS. |
|----------------|--|

PARTICIPANTES:

- a) **(EVA GOMES DOS SANTOS) - CPF Nº 408.753.775-72**
Valor Global da Proposta: R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

América Dourada, 04 de janeiro de 2022.

Sr. Romerito Rodrigues Duarte
Presidente da COPEL

Sr. Oton Gomes de Oliveira
Membro da COPEL

Sr. Alvaro Sousa Cedro
Membro da COPEL



PREFEITURA DE
**AMÉRICA
DOURADA**
Nossa Terra. Nossa Gente!

**SECRETARIA
DE INFRAESTRUTURA,
SERVIÇOS PÚBLICOS
E TRANSPORTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA
RUA ROMÃO GRAMACHO, Nº15, CENTRO – AMÉRICA DOURADA-BA CEP:44.910-000
CNPJ. 13.891.536/0001-96

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Ilmo. Sr.

Eva Gomes dos Santos

Localizado na Rua Do Prédio, S/N, Centro Belo Campo - América Dourada /BA.

PREZADO SENHOR:

De acordo com a solicitação da Prefeitura municipal de América Dourada, apresento a conclusão do departamento responsável por avaliações, quanto ao valor para locação do imóvel, de sua propriedade localizado na Rua Do Prédio, S/N, Centro Belo Campo - América Dourada /BA, descrito abaixo:





PREFEITURA DE
**AMÉRICA
DOURADA**
Nossa Terra, Nossa Gente!

**SECRETARIA
DE INFRAESTRUTURA,
SERVIÇOS PÚBLICOS
E TRANSPORTE**

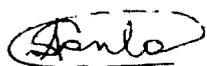
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA
RUA ROMÃO GRAMACHO, Nº15, CENTRO – AMÉRICA DOURADA-BA CEP:44.910-000
CNPJ. 13.891.536/0001-96

Trata-se de um imóvel residencial com 1 (um) pavimento com área total: 116.15 m² (cento e dezesseis metros e quinze centímetros quadrados). Com dimensões de (7,75 x 15,0) metros, largura e comprimento, constituído de 1 (uma) sala, 1 (uma) cozinha, 3 (três) quartos, 2(dois) banheiros e 1 (um) hall de entrada, destinada ao funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Belo Campo.

Tomando-se por base as considerações descritas acima e tendo em vista, quanto ao terreno, sua localização, formato, dimensões, área construída e condições de aproveitamento, características da zona, padrão do logradouro, situação e serviços públicos, seu tipo, idade, distribuição das peças e fins de utilização, qualidade dos materiais empregados em seu acabamento, estado geral de conservação, avaliamos o imóvel quanto ao valor para locação mensal, está estipulado entre R\$ 200,00 (duzentos reais) e 300,00 (trezentos reais)

Valor arbitrado: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) nas seguintes condições de pagamento: Após assinatura do contrato, seguir os acordos firmados entre as partes.

América Dourada, 01 de Janeiro de 2022.


Adriel Santos
Engenheiro Civil
CREA 051640878-0

Adriel Oliveira Dos Santos
Engenheiro Civil
CREA-BA nº 051640878-0

Prefeitura Municipal de América Dourada

Portaria



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

PORTARIA Nº 248/2022

Dispõe sobre nomeação da Comissão Permanente de Licitação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fundamento no art. 96, alínea "g", da Lei Orgânica deste Município.

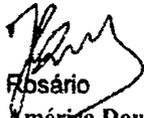
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros para compor a Comissão Permanente de Licitação do Município de América Dourada – BA, ficando assim composta:

- I - Presidente: Romelito Rodrigues Duarte;
- II - Secretário: Oton Gomes de Oliveira;
- III - Membro: Álvaro Sousa Cedro

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, América Dourada – BA, 03 de janeiro de 2022.


Joelson Cardoso do Rosário
Prefeito do Município de América Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022

DATA: 04/01/2022

NOME DO PRESTADOR DE SERVIÇO: EVA GOMES DOS SANTOS

CPF: 408.753.775-72

CÉDULA DE IDENTIDADE:

03.310.042-08

ÓRGÃO EXPEDIDOR: SPP/BA

BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: AMERICA DOURADA

UF: BA

ENDEREÇO: RUA PRÉDIO, 92

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO – NOME: BRASIL

AGÊNCIA: 3833-4

CONTA CORRENTE: 12.105-3

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA DO PRÉDIO, S/N, CENTRO, BELO CAMPO, AMÉRICA DOURADA-BA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Destinado ao funcionamento do Centro de Convivência de Fortalecimento de Vínculos, destinado ao atendimentos as pessoas do município, tendo em vista que esse município não dispõe de local próprio adequado para atendimento da população e funcionamento desta unidade.

A escolha do imóvel locado se dá em razão das características do mesmo, tais como: localização, dimensão, edificação, destinação etc., que foram relevantes para sua escolha. Ademais o preço está de acordo com aqueles ofertados no mercado local.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

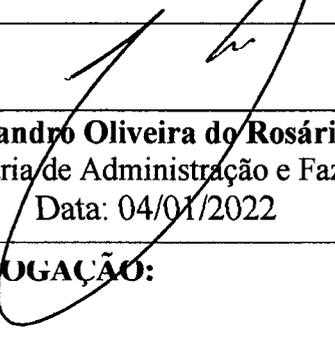
Órgão / Unidade: 04.01.01 Atividade: 2048 / Elemento de despesa: 33.90.36.00/ Fonte: 00.

Base legal: Artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.


Romerito Rodrigues Duarte

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Data: 04/01/2022


Evandro Oliveira do Rosário

Secretária de Administração e Fazenda

Data: 04/01/2022

DESPACHO FINAL DO ORDENADOR DA DESPESA – HOMOLOGAÇÃO:
DE ACORDO, EMITA-SE O EMPENHO.


Joelson Cardoso do Rosário

Prefeito Municipal

Data: 04/01/2022

Se a sua solicitação não for atendida dentro do prazo estabelecido, ligue para a AGERSA e informe o número de protocolo de seu pedido.

0800 075 3226

CONTRATO DE ADESÃO

O seu contrato de adesão pode ser obtido em um dos nossos pontos de atendimento ou através do site www.embasa.ba.gov.br/centraiservicos

ACOMPANHE A MEDIÇÃO DO SELLIDRÔMETRO E

(*) Sitemas que analisam 40 ou mais pontos/mês, ausênda em

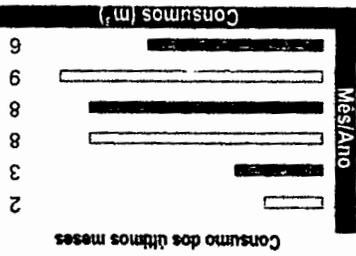
dentêles.
produto químico adicionado à água para prevenir cáries.
Fluor (%):
Cál (1):
Eschêntia
Colôres Totais:
Indicador utilizado para medir contaminação por bactêrias:
Indicador utilizado para medir contaminação por bactêrias:
Clore:
produto químico utilizado para eliminar bactêrias:
a água com aparêcia turva:
Turidez:
ocorre devido a partículas em suspensão, que deixam

Significado dos parâmetros de qualidade da água
Agua fluorada com teor máximo permitido de até 1,5mg/L de fluor (%)
Termofluorescentes - Aqueça 0051 0053 0053
Colôres 0051 0053 0053
Cál - (1) 0051 0053 0053
Eschêntia 0051 0053 0053
Clore - Men. 0,2 mg/l 0051 0053 0053
Turidez - 5,0 UT 0020 0053 0053
Cor - 15 UN 0020 0053 0053

| | | | | | |
|------------------------|----------------------------|-------------|-------------------|--------------------------|-------|
| RESIDENCIAL | 1 | UNIDADE | 2 | 6 MINIMO | 32,64 |
| Tarifa RES-0001 | TOTAL A PAGAR EM R\$ 32,64 | | | | |
| Faixas de Consumo (m³) | VL. Unit.(R\$) | X Cons.(m³) | X UC = Valor(R\$) | ESGOTO(% água) VL. Total | |

MS 2914/2011
N.º de Análises - Rede
Exigidas Análises, Em conformidade

DECRETO FEDERAL Nº 5.440 / 2005
ECONOMIZE AGUA - UMA TORNEIRA PINGANDO DURANTE UM MES REPRESENTA UM ACRESCIMO DE 1380 LITROS.



| | | | |
|---------------------|----------------------------|-----------------|-----------------|
| CONS. AGUA | 2M3 | 32,64 | 09/2021 |
| Especificação | MATO VERDE/CANARANA | | |
| Endereço da Ligação | RU DO CAMPO, 81 MATO VERDE | | |
| Nº Hidrômetro | Cód. Leitura | Letura Anual | Letura Anterior |
| A13N240802 | 660 | 658 | 32 |
| Dias de Cons. | Período de Consumo | Data da Leitura | Data da Fatura |
| 32 | 03/12 A 04/01 | 04/01 | 04/01/2022 |

MATO VERDE CEP - 44.890-000

EVA GOMES DOS SANTOS
RU DO CAMPO, 81
MATO VERDE CEP - 44.890-000

Vencimento 03/10/2022

Código Débito Automático 164381910
Mês/Ano de Cidade de Inscção 02/2022 4 1303 0 01.0011.1.0081.0000.0



PARA SUA SEGURANÇA

ESTE CARTÃO ESTA BLOQUEADO.
 CASO O DESBLOQUEIO NÃO SEJA EFETUADO
 EM ATÉ 90 DIAS, ESTE PLÁSTICO SERÁ
 AUTOMATICAMENTE DESATIVADO.

rd

0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000

0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000

elo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA MAIOR DE 60 ANOS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA MILITAR
NÃO PLASTIFICAR



Eva Gomes dos Santos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

03.310.042-08 DATA DE VALIDAÇÃO 11-06-2013

EVA GOMES DOS SANTOS

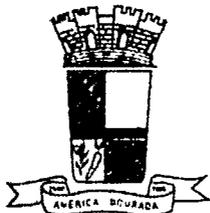
FILIAÇÃO MANOEL GOMES DE OLIVEIRA
FLORENTINA GOMES DOS SANTOS

NACIONALIDADE JACOBINA BA DATA DE NASCIMENTO 25-01-1947

CAS. CM JACOBINA BA DS
VÁRZEA NOVA LV 04B FL 47V RT 572
408.753.775-72

Saulda Almeida de Oliveira Santos

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 011/2022

CONTRATADO: EVA GOMES DOS SANTOS

CNPJ/CPF: 408.753.775-72

VALOR: R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA DO PRÉDIO, S/N, CENTRO, BELO CAMPO, AMÉRICA DOURADA-BA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.

DOTAÇÃO: Órgão / Unidade: 04.01.01;
Atividade: 2048,
Elemento de despesa: 33.90.36.00
Fonte: 00;

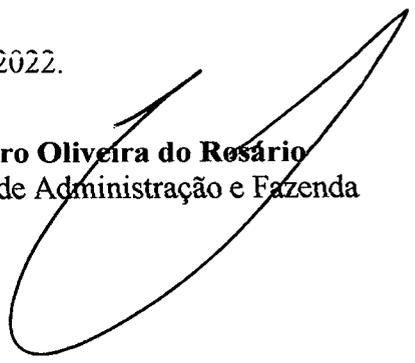
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04 de janeiro de 2022.


Joelson Cardoso do Rosário
Prefeito Municipal

CERTIDÃO:

CERTIFICO QUE O EXTRATO ACIMA FOI AFIXADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA PARA CONHECIMENTO GERAL.

Em, 04 de janeiro de 2022.


Evandro Oliveira do Rosário
Secretária de Administração e Fazenda



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 010/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 011/2022.

RESUMO DO OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA DO PRÉDIO, S/N, CENTRO, BELO CAMPO, AMÉRICA DOURADA-BA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

MODALIDADE: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA CONFORME ESTABELECIDO NO ARTIGO 24, INCISO X, DA LEI 8666/93. DISPENSA Nº 002/2022.

NOME DO CONTRATADA: EVA GOMES DOS SANTOS

ESPECIE: LOCAÇÃO DE IMÓVEL

CPF/CNPJ: 408.753.775-72

VIGÊNCIA: 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2022

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

DOTAÇÃO: Órgão / Unidade: 04.01.01;

Atividade: 2048;

Elemento de despesa: 33.90.36.00

Fonte: 00;

América Dourada/BA, 04 de janeiro de 2022.

Joelson Cardoso do Rosário
Prefeito Municipal

CERTIDÃO:

CERTIFICO QUE O EXTRATO ACIMA FOI AFIXADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA PARA CONHECIMENTO GERAL.

Em, 04 de janeiro de 2022.

Evandro Oliveira do Rosário
Secretária de Administração e Fazenda



Prefeitura Municipal de América Dourada

CNPJ nº 13.891.536/0001-96, Av; Romão Gramacho, 77 - Centro

SECRETARIA DE FINANÇAS

**Certidão Negativa de Débitos para com a
Fazenda Municipal
Nº 1839/2021**

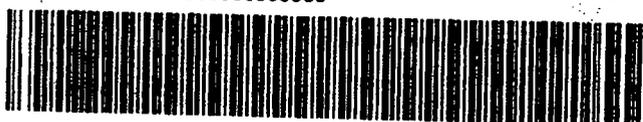
Nome: **EVA GOMES DOS SANTOS**
CPF **408.753.775-72**
Inscrição: **008359**
Endereço: **RUA DO PREDIO, S/N - BELO CAMPO, AMERICA DOURADA -
BA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente, é certificado que, até a presente data, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS VENCIDOS** em nome do(a) **CONTRIBUINTE** acima citado(a) para este município.

Esta Certidão foi emitida em 20/10/2021 com base no Código Tributário Nacional lei nº 5.172/66.

Certidão válida até 18/01/2022.

017301000000000000000000008359





Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20214862328

| | |
|----------------------|----------------|
| NOME | |
| EVA GOMES DOS SANTOS | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | CPF |
| | 408.753.775-72 |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 24/11/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EVA GOMES DOS SANTOS
CPF: 408.753.775-72

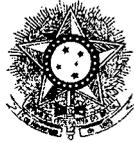
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:04:23 do dia 21/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/03/2022.

Código de controle da certidão: **69B1.6FAB.C16C.B89C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EVA GOMES DOS SANTOS

CPF: 408.753.775-72

Certidão nº: 4779344/2022

Expedição: 08/02/2022, às 13:46:30

Validade: 06/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EVA GOMES DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **408.753.775-72**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EVA GOMES DOS SANTOS
CPF: 408.753.775-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:04:23 do dia 21/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/03/2022.

Código de controle da certidão: **69B1.6FAB.C16C.B89C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

CONTRATO Nº 010/2022 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

LOCADOR: EVA GOMES DOS SANTOS, BRASILEIRA, Carteira de Identidade nº 03.310.042-08 SSP/BA, CPF. Nº 408.753.775-72, capaz, residente e domiciliada na Rua do Prédio, s/n, Centro, América Dourada – BA, CEP- 44.910-000.

LOCATÁRIO: Município de América Dourada, com sede a AV. Romão Gramacho, (América Dourada – Bahia), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 13.891.536/0001-96, aqui representado pelo gestor do Município excelentíssimo, Srº. **JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**, casado, inscrito no CPF. 374.067.795-34, portador da cédula de identidade nº. 318930404 SSP/BA, residente nesta Cidade de AMÉRICA DOURADA-BAHIA, de agora em diante denominado **CONTRATANTE**.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de locação, autorizado pelo despacho constante no Processo Administrativo Nº 011/2022, dispensa Nº 002/2022, com fundamento jurídico conforme disposto no artigo 24, inciso X da Lei Federal 8666/93 que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA PRIMEIRA - LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA DO PRÉDIO, S/N, CENTRO, BELO CAMPO, AMÉRICA DOURADA-BA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.

Parágrafo Primeiro - O LOCADOR declara que é proprietário do bem por livre e legítima aquisição, ressaltando que o mesmo não apresenta quaisquer problemas extrínsecos ou intrínsecos, nem mesmo, gravames que possam inutilizá-lo, se encontrando, portanto, desembaraçado de ônus que possam prejudicar o presente Contrato.

Parágrafo Segundo – A locação do imóvel tem finalidade para funcionamento do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculo.

DO PRAZO

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente instrumento vigorá pelo tempo certo e determinado tempo de 01 (um) ano, compreendidos entre 04 de Janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

PREÇO DO CONTRATO

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor global do presente contrato é de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais iguais e sucessivas de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) até o quinto dia útil do mês subsequente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA QUARTA – As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias.

Órgão / Unidade: 04.01.01;

Atividade: 2048;

Elemento de despesa: 33.90.36.00

Fonte: 00

OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO

CLÁUSULA QUINTA – Constitui Obrigação do LOCATÁRIO, pagar o preço ajustado e conservar o imóvel nas condições avençadas neste instrumento

Parágrafo Primeiro – O LOCATÁRIO somente poderá alterar a estrutura física do imóvel mediante expressa autorização do LOCADOR.

Parágrafo Segundo – O LOCATÁRIO obriga-se desde já, a respeitar os regulamentos e as Leis vigentes, não prejudicar as condições estéticas e de segurança, bem como o direito de vizinhança, evitando a prática de quais quer atos que possa perturbar a tranqüilidade ou ameaça a saúde pública.

Parágrafo Terceiro – As despesas com o consumo de Água e Energia correrão por conta do LOCATÁRIO.

Parágrafo Quarto – O LOCATÁRIO se compromete a conservar o imóvel em boas condições de higiene e conservação, zelando pelas instalações hidráulicas e elétricas enquanto perdurar a locação, restituindo o imóvel no estado em que o recebeu ressalvadas as deteriorações decorrentes do seu uso normal. Custeando por sua exclusiva responsabilidade os reparos e conserto que o imóvel necessitar, substituindo qualquer peça ou utensílio que venha a se estragar.

Parágrafo Quinto – O LOCATÁRIO, às suas custas, deverá obter todas as autorizações, licenças e alvarás que forem eventualmente necessários para o exercício das atividades no imóvel locado, ficando o LOCADOR eximido de qualquer responsabilidade, no caso de o LOCATÁRIO não lançar mão dessas providências.

Parágrafo Quinto - É de responsabilidade do LOCATÁRIO o pagamento do IPTU.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

OBRIGAÇÕES DO LOCADOR

CLÁUSULA SEXTA – É de responsabilidade do LOCADOR, entregar o imóvel em perfeitas condições de uso através de termo de vistoria.

DA RESCISÃO CONTRATUAL E DA MULTA

CLÁUSULA OITAVA – No caso de rescisão antecipada da presente, e não prevista no art. 77 da Lei 9.666/93, à parte que der causa no rompimento do contrato, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor de 10% do valor do contrato.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA NONA – Incumbirá à LOCATÁRIO providenciar a publicação deste contrato, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

DO FORO

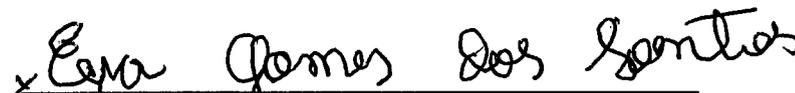
CLÁUSULA DÉCIMA – Elegem as partes contratantes o foro desta Cidade para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes

América Dourada, 04 de Janeiro de 2022.



(JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO)
PREFEITO MUNICIPAL



(EVA GOMES DOS SANTOS)
LOCADOR

Testemunhas:

1.



CPF: 94126704515SSPI BA

2.



CPF: 10268366543SSPI BA